

**PROCESSO SELETIVO
PROGRAMA EMPREENDE MULHER**

A **ASSOCIAÇÃO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO BIOPARK**, organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 30.694.272/0001-08, estabelecida na Rodovia PR-182, Km 320/321, Biopark, município de Toledo, Estado do Paraná, CEP 85.919-899, adiante denominada **BIOPARK EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas em seu Estatuto Social, torna pública a abertura de inscrições para o Processo de Seleção do Programa **EMPREENDE MULHER 2024**, observadas as disposições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETIVO

1.1. O Processo Seletivo tem por finalidade o preenchimento de 30 (trinta) vagas para o Programa Empreende Mulher 2024, que visa auxiliar no desenvolvimento de novos negócios, através de formação, mentorias e consultorias oferecidas pelo BIOPARK EDUCAÇÃO, na modalidade presencial.

1.2. O Programa é destinado à mulheres que tenham um pequeno negócio formal ou informal, bem como aquelas com uma ideia de negócio e que tenham como objetivo formalizar uma empresa.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições deverão ser realizadas a partir do dia 07 de maio de 2024 até o dia 17 de maio de 2024, por meio do site: bpkedu.com.br.

2.2. É responsabilidade da candidata a verificação regular do e-mail indicado na inscrição, assim como o Portal do Candidato disponível no site do BIOPARK EDUCAÇÃO, para acompanhamento de informações relevantes ao processo de seleção.

2.3. Somente poderão concorrer às vagas ofertadas neste Edital e efetivar a matrícula, as candidatas que atenderem aos seguintes requisitos:

- a) Ter 18 (dezoito) anos completos na data de início do curso;
- b) Formulário de avaliação com as informações referentes à empresa ou à ideia de negócio.

2.4. Caso a empresa ou ideia de negócio possua 2 (duas) ou mais sócias, a inscrição deverá ser realizada em nome de apenas 1 (uma) representante (proponente responsável).

2.5. O BIOPARK EDUCAÇÃO não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação ou



1

conexão, ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo responsabilidade da candidata a verificação do status de sua inscrição no Portal do Candidato.

2.6. Os prazos de inscrição poderão ser alterados a critério do Comitê do Processo Seletivo do BIOPARK EDUCAÇÃO.

2.7. No caso de múltiplas inscrições, será registrada no sistema e validada a **última concluída**, mediante o respectivo pagamento. Serão desconsideradas as demais inscrições, independentemente de terem sido pagas.

2.8. A candidata assume total responsabilidade pelas informações apresentadas no formulário de inscrição, assumindo ainda as consequências de eventuais erros e omissões no seu preenchimento.

2.9. A taxa de inscrição será no valor de **R\$ 49,90 (quarenta e nove reais e noventa centavos)**.

2.10. Os boletos terão a validade de 2 (dois) dias úteis após a emissão.

2.11. Qualquer meio de cancelamento de inscrição, de modo algum ocasionará o reembolso da taxa de inscrição.

2.12. Atendimento Especial

2.12.1. O atendimento especial aplica-se aos candidatos com Necessidades Educacionais Especiais ou necessidades temporárias, mediante apresentação de laudos médicos, receituários ou demais documentos que comprovem a necessidade.

2.12.2. A candidata portadora de necessidades especiais deverá, obrigatoriamente, apresentar, através do e-mail: comercial@bpkedu.com.br ou do telefone (45) 2036-3618, laudo médico atualizado, no qual seja informada a espécie e grau ou nível da deficiência, e a indicação da Classificação Internacional de Doença (CID).

2.12.3. A candidata que necessitar de atendimento especializado para a realização das avaliações deverá declarar no ato da inscrição qual o tipo de necessidade.

2.12.4. A solicitação de quaisquer condições especiais para a realização das avaliações será atendida mediante apreciação do Comitê do Processo Seletivo e obedecendo aos critérios de legalidade, viabilidade e de razoabilidade.

2.13. Preenchimento das Inscrições

2.13.1. A candidata, ao realizar a inscrição, deverá:

- a) Preencher todos os campos do formulário eletrônico disponibilizado;
- b) Conferir e confirmar as informações;
- c) Realizar o pagamento da taxa de inscrição, até a data de vencimento, através de

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O Processo Seletivo será composto de duas etapas:

- I – Avaliação da empresa ou proposta de negócio;
- II – Avaliação comportamental de perfil empreendedor.

3.2. Etapa I – Avaliação da empresa ou proposta de negócio

3.2.1. As candidatas, após a inscrição, farão o preenchimento do formulário de avaliação com as informações referentes à empresa ou à ideia de negócio, juntamente com os dados pessoais.

3.2.2. Somente serão avaliados os formulários mediante confirmação e pagamento da taxa de inscrição.

3.2.3. As propostas terão nota de 0 (zero) a 100 (cem) e serão avaliadas por 03 (três) gestores e/ou professores do Biopark Educação.

3.2.4. As propostas serão avaliadas de acordo com os seguintes critérios:

	Critério	Pontos
a)	Relevância do problema a ser resolvido	40
b)	Grau de inovação da proposta	20
c)	Viabilidade técnica e econômica	30
d)	Aderência aos eixos de inovação do Biopark	10
Total		100

3.2.5. Para fins de cômputo da nota da primeira etapa, será realizada a média das notas definidas pelos 03 (três) avaliadores.

3.2.6. Para a segunda etapa serão classificados até 60 (sessenta) projetos, tendo como requisito a obtenção de nota superior a 50 (cinquenta).

3.2.7. Em caso de empate, será escolhido o projeto que tirou maior nota no quesito "Relevância do problema a ser resolvido". Caso persistir o empate, será priorizada a data de inscrição mais antiga.

3.2.8. Os resultados das classificadas na primeira etapa será divulgado até às 23h59min do dia 22 de maio de 2024, no site: bppedu.com.br.

3.3. Etapa II – Avaliação comportamental de perfil Empreendedor

3.3.1. As candidatas classificadas na Etapa I, serão convocadas para participarem da Etapa II, conforme agendamento individual, no período de 27 de maio de 2024 a 06 de

 3

junho de 2024.

3.3.2. A Etapa II é composta pela aplicação do teste EPR – Escala dos Pilares da Resiliência e realização de entrevista individual.

3.3.3. A avaliação tem como objetivo analisar os comportamentos relacionados à cultura da organização, buscando identificar o nível de compatibilidade entre as características, aspirações e interesses da candidata.

3.3.4. As competências previamente sugeridas para avaliação são autoconsciência, resiliência, iniciativa e relacionamento interpessoal.

3.3.5. Em caso de projetos com 2 (duas) ou mais sócias, será avaliada apenas a proponente responsável.

3.3.6. A falta na entrevista ou em algum dos testes acarretará na imediata desclassificação da candidata, exceto por justificativa médica ou jurídica, devidamente comprovadas, que deverão ser comunicados com 24 horas de antecedência a data de realização do teste.

3.3.7. Serão tolerados até 15 minutos de atraso.

3.3.8. Todas as entrevistas e testes serão agendadas e executadas em horário comercial, de segunda a sexta-feira.

4. DO RESULTADO

4.1. Serão aprovados até 30 (trinta) projetos que obtiverem melhor resultado na segunda etapa deste processo seletivo, tendo como requisito à obtenção de nota superior a 50 (cinquenta).

4.2. Em caso de empate, será escolhido o projeto que tirou maior nota na primeira etapa deste processo seletivo. Caso persistir o empate, será priorizada a data de inscrição mais antiga.

4.3. O resultado final do processo seletivo, será divulgado no site: bpkedu.com.br, até às 23h59min do dia 07 de junho de 2024.

5. DAS MATRÍCULAS

5.1. As candidatas aprovadas, em primeira chamada, terão do dia 10 de junho de 2024 até o dia 14 de junho de 2024 para efetivar a matrícula *on-line*.

5.2. As candidatas aprovadas deverão realizar *upload*, no Portal do Candidato (<http://www.bioparkedu.jacad.com.br>) ou enviar através dos canais de comunicação da Instituição, da documentação a seguir relacionada:

- a) Cédula de Identidade (RG);
- b) CPF;
- c) Comprovante de endereço do mês vigente ou mês anterior;

- d) Alunas estrangeiras ou residentes em outro país deverão apresentar, no ato da matrícula, a documentação de estrangeiro em situação regular no Brasil expedida pela Delegacia de Polícia Federal;
- e) Dados bancários da conta nominal (banco, conta corrente e agência);
- f) Nome completo e e-mail nominal de uma testemunha;
- g) Cartão CNPJ, se possuir.

5.3. A ausência da matrícula e dos documentos necessários, no prazo determinado em Edital, será considerado como desistência da candidata selecionada, ou a não assinatura do contrato de prestação de serviço no prazo de 24 horas após o recebimento do documento.

5.4. Poderão ocorrer novas chamadas para vagas remanescentes até o dia 25 de junho de 2024, obedecida a ordem de classificação.

5.5. As candidatas aprovadas nas vagas remanescentes terão 24 horas após divulgação das chamadas subsequentes para efetivar a matrícula, devendo seguir as mesmas orientações descritas acima, caracterizando como desistência o não comparecimento no prazo estabelecido.

5.6. A candidata somente terá sua matrícula efetivada depois da assinatura do contrato de prestação serviço.

6. DO PROGRAMA

6.1. O programa será gratuito, terá duração aproximada de 06 (seis) meses, com início em 26 de junho de 2024 e encerramento no dia 30 de novembro de 2024, com carga horária total de 400h.

6.2. As aulas ocorrerão na sede do BIOPARK EDUCAÇÃO, às quartas, quintas e sextas-feiras, à noite, das 19h às 22h30 e aos sábados de manhã das 08h às 11h30.

6.3. As aulas poderão ocorrer fora da sede do BIOPARK EDUCAÇÃO, para melhor aproveitamento e desenvolvimento do programa.

6.4. Os materiais didáticos complementares poderão ser disponibilizados pelo BIOPARK EDUCAÇÃO, mas é responsabilidade da aluna providenciar os materiais básicos necessários para a participação no programa.

6.5. As alunas serão responsáveis ainda, pelos custos e demais despesas pessoais no decorrer do programa, tais como, mas não se limitando a, alimentação, transporte, hospedagem.

7. DA PREMIAÇÃO

7.1. Os projetos serão avaliados em cada uma das etapas do programa, a partir dos seguintes pesos:

ETAPAS	PESOS
Laboratório de Ideação	20

Laboratório de Prototipagem	20
Laboratório de Desenvolvimento	20
Laboratório de Gestão	20
Pitch Final	20
Total	100

7.2. O BIOPARK EDUCAÇÃO premiará os 3 (três) projetos que obtiverem o melhor desempenho ao final do programa, com os seguintes valores:

- a) 1º lugar – R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
- b) 2º lugar – R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
- c) 3º lugar – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

7.3. O valor do prêmio será depositado na conta da pessoa jurídica da proponente, no máximo, em 30 (trinta) dias após o encerramento do programa.

8. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1. O presente processo seletivo é válido exclusivamente para o programa EMPREENDE MULHER, turma de 2024.

8.2. Ao efetivar sua inscrição, a candidata autoriza o BIOPARK EDUCAÇÃO a realizar o tratamento dos seus dados pessoais, sensíveis ou não, para fins de comunicação sobre o processo seletivo, lembretes de datas de prova, pagamento de matrícula, realização de captação para cursos ofertados pela instituição, promoções relacionadas ao BIOPARK EDUCAÇÃO, bem como o tratamento de seus dados pessoais dentro do processo escolar.

8.2.1. Os dados pessoais, sensíveis ou não, solicitados à candidata, bem como a coleta de imagens e voz para geração de conteúdo institucional e jornalístico, com a finalidade de divulgação institucional, serão tratados em observância aos princípios da LGPD, declarando a candidata estar de acordo com a coleta, tratamento e compartilhamento dos dados pessoais dentro dos limites legais estabelecidos pela Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), para os fins informados. Será resguardado o atendimento a todo e qualquer direito assegurado pela Lei 13.709/2018 (LGPD). Caso o candidato queira exercer os direitos dispostos no art. 18 da LGPD acerca de seus dados pessoais, revogar consentimento ou qualquer outra solicitação deve encaminhar e-mail para comercial@bpkedu.com.br

8.3. Caso após a matrícula, ou após o início das aulas, ou ainda, no decorrer do programa, for constatada qualquer irregularidade na documentação da candidata, a matrícula será de pronto anulada, não sendo devida nenhuma compensação ou devolução de taxa, podendo a aluna responder cível ou criminalmente por seus atos.

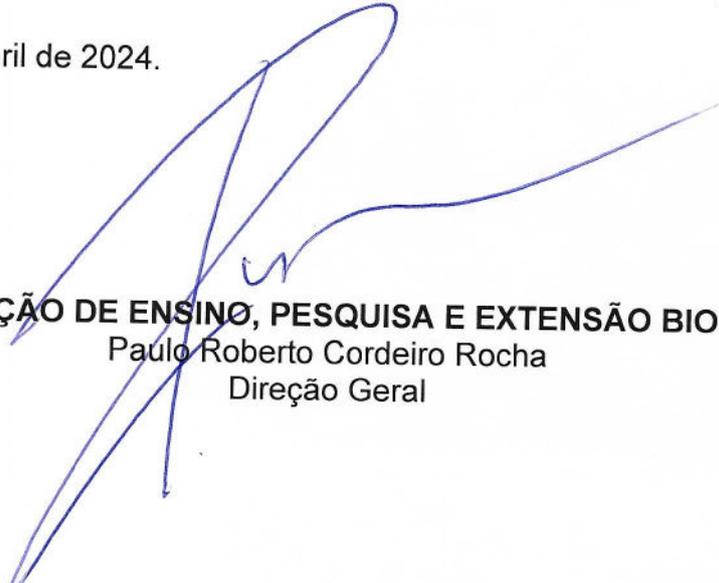
8.4. Ao se inscrever, a candidata aceita de forma irrestrita os termos e condições estabelecidos por meio deste Edital e do Regulamento de Benefícios, assim como eventuais retificações, alterações e atualizações, não podendo alegar desconhecimento.

8.5. A critério do BIOPARK EDUCAÇÃO poderão ser abertas novas turmas, ou ainda, diminuído o número de vagas disponíveis.

8.6. Casos omissos serão analisados pelo Comitê do Processo Seletivo.

8.7. Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por meio do telefone (45) 2036-3618.

Toledo/PR, 10 de abril de 2024.



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO BIOPARK
Paulo Roberto Cordeiro Rocha
Direção Geral

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Data	Evento	Como/onde
07/05/2024 a 17/05/2024	Período de Inscrições	Através do site: bpkedu.com.br
22/05/2024	Divulgação das Classificadas para a Etapa II	Através do site: bpkedu.com.br
27/05/2024 a 06/06/2024	Etapa II	Conforme agendamento individual
07/06/2024	Divulgação do Resultado Final	Através do site: bpkedu.com.br
10/06/2024 a 14/06/2024	Matrículas	Através do site: bpkedu.com.br
26/06/2024	Início das Aulas	Presencial / Biopark Educação

